



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

Projeto Web Livro Acessível - Inova EAD

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.024795/2024-48

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Superintendência De Educação a Distância - SEAD/UFES.

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objetivo disseminar e disponibilizar a tecnologia do web livro digital acessível, desenvolvido no Laboratório de Design Instrucional da SEAD/UFES, para utilização dos interessados em disponibilizar suas publicações não comerciais neste formato.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) é a proponente do projeto Web Livro Digital Acessível, contemplado pelo Edital Inova EaD da CAPES. O projeto tem como objetivo a disseminação de uma tecnologia de livro digital acessível desenvolvida pelo Laboratório de Design Instrucional da UFES.

O Laboratório de Design Instrucional da UFES é responsável pelos direitos de propriedade intelectual da tecnologia do livro digital acessível. Além disso, a UFES possui reconhecida expertise na área de educação a distância e na produção de materiais educacionais digitais.

O projeto propõe a disseminação de tecnologia de web livro digital acessível desenvolvida pelo Laboratório de Design Instrucional da Universidade Federal do Espírito Santo.

A tecnologia vem sendo desenvolvida e utilizada desde 2019 para diagramação e disponibilização de publicações individuais e de livros didáticos para cursos de educação à distância da Universidade. Trata-se de formato de livro interativo que não necessita da instalação de aplicativo específico para leitura, com a vantagem de poder ser acessado em qualquer navegador e de ser baixado para acesso sem internet (de maneira off-line). A proposta também inclui mecanismos de navegação melhorados, ajustes de leitura, como troca de fonte e de esquema de cores, entre outros, que favorecem a acessibilidade para diferentes perfis de pessoas.





A ideia deste projeto é permitir que qualquer pessoa tenha acesso a esta proposta de tecnologia de web livro digital acessível para criar suas próprias publicações. Isto inclui a criação de um repositório digital com o modelo do livro e um manual para auxiliar os autores interessados em disponibilizar suas próprias publicações com o menor repertório tecnológico quanto possível.

Este projeto se destina a ser utilizado por qualquer pessoa com acesso à internet para disponibilização de publicações: professores, estudantes e quaisquer outros interessados em disponibilizar documentos em formato de livro (capítulos, seções) de forma aberta.

Está prevista a disponibilização da descrição completa da tecnologia do web livro como projetada, a partir da criação de um sistema de design sob a forma de componentes reutilizáveis, para facilitar a implantação e reutilização.

Importante mencionar que tanto o modelo de web livro como o repositório de componentes e o manual de utilização serão desenvolvidos com foco na inclusão e acessibilidade, permitindo a utilização por pessoas com diferentes tipos de deficiências e transtornos de aprendizagem, ampliando ainda mais o alcance da tecnologia.

Como o web livro é construído por tecnologias abertas e amplamente disponíveis (HTML, CSS e JavaScript), o projeto pode ser flexibilizado pelos interessados para adaptação a diferentes contextos de publicação, inclusive com a inserção de componentes interativos, como formulários, vídeos e outros.

Pretende-se que o projeto seja disponibilizado de forma livre e aberta para quaisquer interessados em explorar a solução desde que de forma não comercial.

O projeto será executado no contexto da Universidade Federal do Espírito Santo, mais especificamente por profissionais atuantes na Superintendência de Educação à Distância (SEAD/UFES).

Como a disseminação desta tecnologia envolve entender as necessidades de pessoas que queiram criar suas próprias publicações com a tecnologia do web livro acessível, pretendemos que tanto o manual como o modelo do livro sejam adequados em relação à acessibilidade, incluindo aderência às diretrizes internacionais de acessibilidade do World Wide Web Consortium (WCAG), audiodescrição, linguagem simples, interpretação de Libras, ajustes de leitura. Está prevista uma etapa de testes com pessoas com diferentes deficiências, transtornos e pessoas idosas para aperfeiçoamento do manual e do modelo do web livro.

Está incluído no escopo do projeto visitas técnicas a outros laboratórios e centros de referência em tecnologia assistiva e tecnologia de publicações digitais, a fim de disseminar a tecnologia do web livro digital e gerar intercâmbio de conhecimentos que possam retroalimentar o projeto.





Além dos meios disponíveis de tecnologia da UFES, a equipe pretende disponibilizar o material gerado em repositório aberto na plataforma GitHub e no portal EduCapes.

A Sead UFES dispõe de sala com computadores adequados para colaboradores e bolsistas do projeto trabalharem.

Dado que esta é uma solução a ser disponibilizada de forma aberta e gratuita, tem o potencial de atingir todos os professores e demais interessados em publicar seus conhecimentos, tanto do Brasil como de outros países. Este número é potencialmente maior principalmente pelo foco em acessibilidade do modelo de livro e do manual que serão disponibilizados à comunidade.

Importante ainda salientar que o manual de criação de livros acessíveis e o repositório de componentes aproxima a solução de pessoas com conhecimento tecnológico menos aprofundado.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Disseminação e disponibilização da tecnologia de web livro digital acessível desenvolvida pelo Laboratório de Design Instrucional da Universidade Federal do Espírito Santo.	Dois web livros digitais acessíveis mais o livro-manual para uso do modelo disponíveis no repositório aberto na plataforma GitHub e no portal EduCapes, totalizando três web livros disponíveis no EduCapes

6.1 METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
1 - Identificar as necessidades de diferentes perfis para disponibilização da tecnologia do livro digital acessível de forma aberta	Dois web livros digitais acessíveis mais o livro-manual para uso do modelo disponíveis no repositório aberto na plataforma GitHub e no portal EduCapes, totalizando três web livros disponíveis no EduCapes
2 - Criar um sistema de design sob a forma de componentes reutilizáveis para uso não comercial a ser disponibilizado em repositório digital	Dois web livros digitais acessíveis mais o livro-manual para uso do modelo disponíveis no repositório aberto na plataforma GitHub e no portal EduCapes, totalizando três web livros disponíveis no EduCapes





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

3 - Elaborar um manual para auxiliar os autores a gerar suas próprias publicações com o menor repertório tecnológico quanto possível.	Dois web livros digitais acessíveis mais o livro-manual para uso do modelo disponíveis no repositório aberto na plataforma GitHub e no portal EduCapes, totalizando três web livros disponíveis no EduCapes
---	---

6.2 PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 29/07/2024

Término: 29/07/2025

7. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador(a)**

Nome: Edson Rufino de Souza

Lotação: DD / CAr / UFES

Matrícula SIAPE: 1741685

Ramal: 2568

E-mail: edson.r.souza@ufes.br

b) **Fiscal**

Nome: Simone Luiza Fiorio

Lotação: Departamento de Ciências Contábeis- CCJE

Matrícula SIAPE: 1835536

CPF: 086.529.717-73

Ramal: 4009-2208

Celular: (27) 98136-6153

E-mail: simone.fiorio@ufes.br

c) **Fiscal adjunta**

Nome: Marília Nascimento

Lotação: Departamento de Ciências Contábeis- CCJE





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Matrícula SIAPE: 1724621

Ramal: 4009-2208

Celular: (27) 99947-4576

E-mail: marilia.nascimento@ufes.br

8. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input checked="" type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.





	agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade.</u>
<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

9. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

10. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo máximo previsto dos serviços prestados pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST será de R\$ 16.273,00 (dezesesseis mil duzentos e setenta e três reais), podendo ser inferior a esse valor, sempre em conformidade com os repasses da concedente (CAPES) para o Projeto. O pagamento será dividido em parcelas, conforme repasse de recursos da CAPES para a UFES, limitado a 10% (dez por cento) sobre cada repasse.

11. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.





Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: *(especificar)*

12. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentária apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.





A realização de pesquisa de preços com apenas uma fundação de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui uma fundação de apoio credenciada. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 12 meses.

Previsão de Início: 29/07/2024

Previsão de Término: 29/07/2025

14. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;





9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

15. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Estrutura administrativa da Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Laboratório de Design Instrucional da SEAD
Laboratório de tutoria a distância da SEAD
Estúdios de gravação e transmissão de webconferências da SEAD

16. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

Tendo em vista que o Projeto trata da oferta cursos integrantes do Sistema UAB, que são fomentados pela DED/CAPES, existe uma vedação expressa nos parâmetros de fomento quanto ao pagamento de qualquer tipo de taxa de administração à Universidade, vejamos:

As Chamadas de Articulação de Cursos no Sistema UAB, às quais a UFES foi contemplada com a aprovação dos cursos cujas ofertas fazem parte do Processo em análise, estabelecem no item 3.2 que:

“São vedadas, para efeito de custeio, despesas relacionadas a: contratação ou complementação salarial ou quaisquer outras vantagens a servidor ou empregado público, em qualquer esfera administrativa; pagamento de tributos não relativos à execução da proposta, ônus monetários, taxa de administração, gerência ou similar (...);”

Assim, quando a UFES, representada pelo Magnífico Reitor, participa voluntariamente das concorrências públicas disciplinadas por editais, ao assinar o Termo de Cooperação ou Termo de Execução Descentralizada está concordando com os parâmetros de





financiamento do custeio dos Cursos adotados pelo concedente do recurso financeiro, por considerar a participação no Programa UAB de elevada relevância institucional.

Nesse ínterim a planilha de financiamento aprovada através de negociação UFES x CAPES difere bastante da que é utilizada pela Resolução 46/2019 CUn da UFES, o que necessariamente impõe a concessão da isenção dos ressarcimentos, percentual do DEPE e à da UFES, de que trata o art. 9º da referida Resolução, conforme documentos anexos, considerando, inclusive, o caráter de especificidade que a oferta de cursos da modalidade EAD têm em relação à oferta de cursos presenciais.

16.1 CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Não há previsão de pagamento de bolsa com recurso descentralizado para a execução financeira do custeio do Projeto, as bolsas serão pagas diretamente pela Capes, por meio do Sistema de Gestão de Bolsas – SGB/Capes do Programa UAB, regidas pela Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, e pela Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

16.2 VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$162.730,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e trinta Reais).

Os recursos foram descentralizados por meio do processo Capes nº 23038010688/2023-17, PF nº 2024PF000576, fonte nº 1000A00238 e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;
 Diretamente à fundação de Apoio.





17. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma Financeiro				2024				2025									
Metas / Etapas	Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07
1 Identificar as necessidades de diferentes																	
1.1 Visitas técnicas a centros de referência em acessibilidade em publicações eletrônicas - Rio Janeiro (RJ)			R\$ 7.000,00	x													
1.2 Visitas técnicas a centros de referência em acessibilidade em publicações eletrônicas - Caxias do Sul (RS)			R\$ 8.640,00			x											
1.3 Visitas técnicas a centros de referência em acessibilidade em publicações eletrônicas - Maceió (AL)			R\$ 9.440,00		x												
1.4 Visitas técnicas a centros de referência em acessibilidade em publicações eletrônicas - Lisboa			R\$ 21.732,00					x									
1.5 Testes de usabilidade dos livros digitais			R\$ 68.600,00					x	x	x							
2 Criar um sistema de design sob a forma																	
2.1 Desenvolvimento e disponibilização de um sistema de design modular de componentes para autoria de web livros			R\$ 16.273,00	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Criação de um repositório digital com exemplos de web livros digitais acessíveis			R\$ 145,00									-	-	-			
3 Elaborar um manual para auxiliar os																	
3.1 Elaboração e revisão de texto e para o manual			R\$ 9.000,00							x	x						
3.2 Design e desenvolvimento de site para o manual			R\$ 900,00	x													
3.3 Vídeos instrucionais de apoio para o manual			R\$ 21.000,00					x	x	x	x	x	x	x			
Prestação de Contas:																	x
Elaboração de relatórios finais																	x
			TOTAL														R\$ 162.730,00

18. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Edson Rufino de Souza	1741685	40	UFES	edson.r.souza@ufes.br	não
Mauro Pantoja Ferreira	1767203	4	UFES	mauro.p.ferreira@ufes.br	não

OBS: Não há atribuição de carga horária extra para docentes e servidores neste projeto, sendo as atividades exercidas dentro da carga horária do docente ou servidor junto à UFES.





19. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA ?
Dara Morati Lopes	-	20	UFES	dara.lopes@edu.ufes.br	não
Maria Julia Vieira Feller	-	20	UFES	maria.feller@edu.ufes.br	não
Isabela Oliveira da Silva	-	40	UFES	isabela.silva.61@edu.ufes.br	não
Rafael Moraes Hilario	-	40	UFES	rafael.hilario@edu.ufes.br	não
Paula Marques Monteverde	-	80	UFES	paula.monteverde@edu.ufes.br	não
Semíramis Aguiar de Oliveira Louzada	-	80	UFES	semiramis.louzada@edu.ufes.br	não
Hellen dos Santos Rodex	-	80	UFES	hellen.rodex@edu.ufes.br	não
Maria Victoria Andrade de Sousa Coutinho	-	80	UFES	maria.v.coutinho@edu.ufes.br	não
Livia Helena Rosa Scopel	-	80	UFES	livia.scopel@edu.ufes.br	não

20. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

Há previsão de contratação de profissional autônomo para atuar no projeto como revisor de texto, porém não há definição prévia de quem será contratado(a). No decorrer da execução do projeto será informado o nome do/da profissional contratada.

21. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

Não haverá contratação de pessoal CLT pela fundação de apoio para este projeto.





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

22. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 162.730,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 162.730,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 25.612,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 25.612,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 25.612,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 137.118,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 1.645,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 800,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 20.400,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 16.273,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 98.000,00
SUBTOTAL		R\$ 137.118,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		
6.2 – Ressarcimento à UFES		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 25.612,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 137.118,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 162.730,00





Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

23. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO	
a)	Planilha de receitas e despesas detalhada
b)	Cronograma físico-financeiro
c)	Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d)	Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e)	Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f)	Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g)	Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h)	Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i)	Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j)	Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k)	Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l)	Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m)	Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n)	Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o)	Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: *“Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.*

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: *“O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”*

Vitória/ES, 16 de julho de 2024.

Coordenador

Edson Rufino de Souza

Fiscal

Simone Luiza Fiorio

Fiscal Adjunta

Marília Nascimento





PROJETO BÁSICO - WEB LIVRO DIGITAL

Data e Hora de Criação: 16/07/2024 às 21:47:04

Documentos que originaram esse envelope:

- PROJETO BÁSICO - WEB LIVRO DIGITAL.pdf (Arquivo PDF) - 15 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 981e6b5bc89f40ba07b99621ebb89f907ce137ae657186024477da55bbdffdd1

[SHA512]: 4f453f8bd3275d0ba2e87fc905ffd2d41da18ea33ca3e8ef62c456c3fc526f09a7a8bb129f314893bd3437939c4bbab5d32f0d392a6f6b4e81813a3f1df77a3b

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Edson Rufino de Souza (edson.r.souza@ufes.br)

Data/Hora: 17/07/2024 - 07:58:45, IP: 179.177.163.139, Geolocalização: [-20.310485, -40.302797]

[SHA256]: 552cc26c563879fee0881de2ed1a68c008af56d085d4526e0c636d0eccecc5e5



ASSINADO - Marília Nascimento (marilia.nascimento@ufes.br)

Data/Hora: 17/07/2024 - 08:38:12, IP: 187.36.169.64

[SHA256]: e1f3fcd8beaa5fd33dd3a26136cfcb85c9e145e2904659f0f639e21a553ec664



ASSINADO - Simone Luiza Fiorio (simone.fiorio@ufes.br)

Data/Hora: 16/07/2024 - 21:54:04, IP: 177.104.235.88, Geolocalização: [-20.277, -40.2906]

[SHA256]: b2a747793d0aafc09f90def3c84a32b115f5183ac5b96cbd0742796a35379087

Histórico de eventos registrados neste envelope

17/07/2024 08:38:12 - Envelope finalizado por marilia.nascimento@ufes.br, IP 187.36.169.64

17/07/2024 08:38:12 - Assinatura realizada por marilia.nascimento@ufes.br, IP 187.36.169.64

17/07/2024 07:58:45 - Assinatura realizada por edson.r.souza@ufes.br, IP 179.177.163.139

17/07/2024 07:58:44 - Envelope visualizado por edson.r.souza@ufes.br, IP 179.177.163.139

16/07/2024 21:54:04 - Assinatura realizada por simone.fiorio@ufes.br, IP 177.104.235.88

16/07/2024 21:51:39 - Envelope visualizado por simone.fiorio@ufes.br, IP 177.104.235.88

16/07/2024 21:51:39 - Envelope visualizado por simone.fiorio@ufes.br, IP 177.104.235.88

16/07/2024 21:47:20 - Envelope registrado na Blockchain por juliano.bossato@ufes.br, IP 200.137.65.103

16/07/2024 21:47:16 - Envelope encaminhado para assinaturas por juliano.bossato@ufes.br, IP 200.137.65.103

16/07/2024 21:47:07 - Envelope criado por juliano.bossato@ufes.br, IP 200.137.65.103